



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 092, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Ementa: Designa empregado para responder pela Procuradoria Jurídica - PROJ.

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-030, de 27 de janeiro de 2016; e,

Considerando as férias do procurador titular da Procuradoria Jurídica - PROJ, Sr. Felipe Carvalho de Oliveira Lima, no período de 08 a 22 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **HOMES NOGUEIRA BEZERRA NASPOLINI**, matrícula 816, sem alteração de lotação, para exercer, durante ausência do titular, o cargo de livre provimento Gerente (Procurador Jurídico) da Procuradoria Jurídica - PROJ, no período de 08 a 22 de março, percebendo a gratificação correspondente, não cumulativa, conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Cargo em Comissão do PCCS 2012, durante a ausência do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 03 de março de 2016.

Waldir R. Rodrigues

Adv. Waldir Ronaldo Rodrigues

Chefe de Gabinete

Delegação de Competência – Portaria AD nº 030/2016

